



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

118/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 82, de 28 de janeiro de 2014, Seção 2, página 28, da servidora, MARGARETH CRISOSTOMO PORTELA, Pesquisadora Titular em Saúde Pública Sérgio Arouca, desta Fundação, onde se lê: 14 a 20 de março de 2013. Leia-se: 11 a 20 de abril de 2013, pelos motivos expostos no processo 25388.000134/2013-87.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/02/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/02/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.